

Joze da Franca e Horta Fuy Servido Fazer Mercê do Governo dessa Capitania, como vos constará da Carta Patente que lhe Mandei passar. Encomendo-vos que na forma costumada, lhe deis posse desse Governo, que estaes exercitando, com as Ceremonias que em semelhantes actos se costumão, de que se fará assento em que ambos assignareis; e havendo-lhe dado a ditta posse, e as noticias que julgardes convenientes a Meu Real Serviço vos Hey por dezobrigado da Homenagem que pelo dito Governo Me fizestes. Escripta em Lisboa a quatro de Maio de mil oito centos e dous — Príncipe — Para Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo.//.

L.^o de Registo de Portarias, Bandos do Governo
do Ex.^{mo} Snr. Conde de Palma.

Port.^a da Cap.^m Comd.^e da Legião para fazer passagem p.^a a m.^{ma} ao Furiel de Bragans da Cap.^{ta} de Goiaz Jozé Joaquim de S. Anna.

Em observansia do Avizo Regio de 20 do mez passado Ordeno ao Capitão Felisberto Joaquim de Oliveira Cezar Comandante do Corpo da Legião existente nesta Cidade faça passagem á Jozé Joaquim de S. Anna Furiel da Companhia de Dragoens da Capitania de Goiaz para Furiel da Cavallaria da mesma Legião: O que cumpra S.^{mo} Paulo 9 de Dezembro de 1814 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Edital pelo qual S. Ex.^a manda declarar q. dá audiencia todos os dias ascepção dos Dias Santos, Feriados e da Junta da Fazenda.

O Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.^o Conde de Palma do Conselho de S. A. R. Governador e Capitão General desta Capitania manda declarar a todos os seus subditos moradores na mesma, que todos os dias que não forem Festivos, Feriados, ou de Junta da Fazenda dará Audiencia do meio dia para huma hora na Secretaria do Governo; E para constar mandou lavrar este Edital. Secretaria do Governo de S.^{mo} Paulo 9 de dezembro de 1814 = Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro.